|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL****DELIBERAÇÃO Nº 44.3/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Item 3 da Súmula da Reunião Ordinária nº 44 |
| INTERESSADOS: | Presidência CAU/MG, Assessoria de Comunicação |
| Assunto: | **Definições do Podcast a ser promovido pela CPC-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG – CPC-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 08 de maio de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 99-B do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe sobre as competências da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG.

Considerando inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências”.

Considerando a realização da 203ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG [CED-CAU/MG] em que foi definido que cada comissão (CEP-CAU/MG, CED-CAU/MG, CEF-CAU/MG, CPUA-CAU/MG, CATHIS-CAU/MG, CPC-CAU/MG e Comissão Temporária de Equidade e Diversidade) seria responsável pela elaboração de um Podcast.

Considerando a contextualização geral do cenário dos arquitetos no Brasil, em que 82% das moradias do Brasil seriam resultados de obras irregulares, conforme Datafolha, e a necessidade de abordar sobre esse assunto macro, como um grande tema, em todos os Podcasts elaborados pelas comissões.

Considerando o envio de e-mail no dia 09/04/2023 pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG, comunicando a realização do Primeiro episódio do Podcast Itinerante, produzido pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG e retomando o assunto para que sejam produzidos novos episódios.

**DELIBEROU**

1. Aprovar as definições sobre o evento de Podcast da CPC-CAU/MG: Carta de Ouro Preto

a) Tema: Carta de Ouro Preto

b) Sugestão de convidados pela CPC-CAU/MG: Carlos Magno

c) Mediador: Conselheiro Sergio Ayres

d) Abordagem: Apresentação da Carta de Ouro Preto, como uma proposta de avanço para a legislação do patrimônio nacional e contribuição dos arquitetos e urbanistas.

e) Data possível: 19 de junho de 2023 ou 24 de julho de 2023.

f) Local de realização: verificar disponibilidade na UFMG ou FUMEC.

g) Sugestão de professor que participará do bate-papo: Leonardo Castriota ou Flávio Carsalade.

h) Indicação de alunos: 1(um) aluno indicado pela instituição para participar do bate-papo.

i) Perguntas/assuntos chaves para integrar a pauta do programa, mesclando à contextualização geral do cenário dos arquitetos no Brasil: Serão definidas na próxima reunião da CPC-CAU/MG.

j) O Podcast contará com um bate-papo entre os seguintes participantes: o mediador, a coordenador da CPC-CAU/MG, o convidado, um aluno e um professor, em um período em torno de 30 minutos.

1. Encaminhar estas definições para a Assessoria de Comunicação do CAU/MG para providências:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Assessoria de Comunicação do CAU/MG | Encaminhar para providências | - |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres – *Coord.* | X |  |  |  |
| Ademir Nogueira de Ávila– *Membro Titular* | X |  |  |  |
| Michela Perigolo Rezende – *Membro Titular* | X |  |  |  |
| Fernanda Camargo Ferreira - *Membro Suplente* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Patrimônio Cultural.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres**

Coordenador

 Comissão de Patrimônio Cultural

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa**

Arquiteta e Urbanista– Assessora Técnica

 Comissão de Patrimônio Cultural